

**I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE NO PROJETO
FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA
VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**

EDITAL Nº 30/2019-DPGE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA SUBJETIVA

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DIVULGAR espelho de correção da prova subjetiva.

Art. 2º - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA.

São Luís, 26 de abril de 2019.

Gabriel Santana Furtado Soares
Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão



ANEXO I

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA SUBJETIVA

- 1) Importância da garantia da defesa de direitos humanos das pessoas encarceradas;
- 2) Implementação da Audiência de custódia;
- 3) Garantia do devido processo legal e da ampla defesa, como, por exemplo, o fortalecimento da Defensoria Pública;
- 4) Substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito nos crimes de menor periculosidade, exemplo descriminalização de fatos com menor potencial ofensivo.
- 5) Aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, limitando assim a aplicação da prisão preventiva, em consonância com o princípio da presunção de inocência;
- 6) Revisão de lei de drogas, com a previsão de critérios objetivos para diferenciar o traficante de usuário;
- 7) Aplicação do ordenamento jurídico para mulheres encarceradas/gestantes e mães com filhos menores de 12 anos de idade ou portador de necessidade especial: exemplo: lei 13257/16 (Marco da 1ª Primeira Infância; artigo 42 da LEP; artigo 318 do CPP; Regras de Bangkok; HC 143.641 STF; Lei nº 13.769/18;
- 8) Ampliação das Garantias da Lei de Execuções Penais (LEP)
- 9) Limitação de todo e qualquer projeto de lei que contribua para o encarceramento, como por exemplo as propostas de redução da maioridade penal;
- 10) Implementação de políticas públicas dentro do sistema prisional :acesso ao trabalho, educação, saúde, etc.
- 11) Implementação de Políticas públicas como educação, cultura, saúde, esporte, voltadas aos espaços vulneráveis e carente de tais serviços.